CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 785
Em 02/10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 02/10/2018

MOÇÃO Nº 6353 /2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Sr. Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO ESCRITOR, PROFESSOR E POETA LUIZ GONZAGA DA SILVA,** pelo seu falecimento ocorrido em vinte e oito de Setembro 2018.

"Eu sei que tudo quanto Deus faz durará para eternamente" (Ecl. 3,14) "E que tudo tem seu tempo determinado." (Ecl. 3,1) Às vezes não entendemos completamente, porque nem tudo nos foi revelado. "Porque agora vemos por espelho em enigma, mas então veremos face a face; agora conheço em parte" (I. Cor.13,12)

A dor da família é maior do que se pode explicar e maior do que os amigos podem entender. É andar pelos vales da emoção diante dos mistérios da vida.

Tudo o que dizer será simplório, muitas palavras, muito sentimento, mas não traduzem a beleza e a realidade essencial da pessoa do nosso eterno escritor, professor e poeta LUIZ GONZAGA DA SILVA Baluarte da Literatura Muriaeense.

Muriaé, 02 de Outubro de 2018

HELENA CARVALHO
VEREADORA PELO MDB